



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – [licita@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita@sjbatista.sc.gov.br)



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): CEA132FDC4E4C64F7DBB76A87F21461A9D2F9AB5

# PROCESSO DE LICITAÇÃO 002/FMAS/2023

Dispensa nº 002/FMAS/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPARO EM VEÍCULO (SPIN PLACAS RLB8J18) ATINGIDO PELA ENCHENTE DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N. 4.632/2022, QUE DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NÍVEL 3.

**CONTRATADA:** UVEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.047.652/0001-31, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 80, Joaia, município de Tijucas, SC, CEP. 88.200-000.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA DA DISPENSA:** A fundamentação está contida no art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de **emergência** ou de calamidade pública, quando caracterizada **urgência** de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou **comprometer a segurança de pessoas**, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os **bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa** e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA:** A justificativa de dispensa do processo licitatório materializa-se na urgência para a reconstrução da vida dos Municípios em razão da enchente.

**RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Sobre isso, sem delongas, a escolha dos fornecedores deu-se em razão de ser a concessionária **CHEVROLET** autorizada mais próxima, que é a marca do automóvel.

7 8 0'



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – [licita@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita@sjbatista.sc.gov.br)



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PREÇO E PAGAMENTO:** O valor total devido à CONTRATADA é de R\$ 1.977,99 (um mil novecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos).

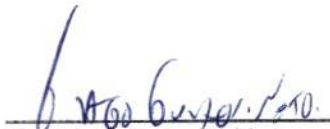
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** O recurso desse processo correrá por conta do orçamento do FMAS, conforme segue:


Dotação
9 - 09.001.08.244.0005.2044.3.3.90.00.00

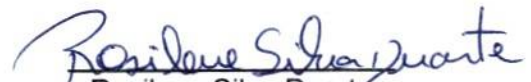
**PRAZO:** A A.F. advinda desta licitação entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

São João Batista, 06 de fevereiro de 2023.

### Comissão Permanente de Licitação:

  
Tiago Guizoni Neto  
Mat. 10.881  
Presidente

  
Julio Cesar Queiroz Suleiman  
Mat. 10.369  
Secretário

  
Rosilene Silva Duarte  
Mat. 2142  
Membro Titular